



AO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022
PROCESSO N.º 9.450/2022
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:
Às 10:00 horas do dia 16/09/2022.

Aquisição de veículos automotores dos tipo PICK-UP, para utilização nas atividades operacionais desenvolvidas pelos Agentes de Fiscalização de Trânsito de Parnamirim/RN.

Prezados Senhores,

A Empresa **J M J COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA** (REDENÇÃO/RN), inscrita no CNPJ sob nº 02.867.473/0001-16 situada na Av. Prudente de morais, 3398, Bairro: Lagoa Seca, CEP: 59.050-200, Natal, Estado do Rio Grande do Norte, e-mail: licita.trial@gmail.com vem respeitosamente à presença de V. Sas. Apresentar sua **PROPOSTA DE PREÇOS** para fornecimento do objeto do Edital em epígrafe, conforme segue:

1. DADOS DO PROPONENTE (Assistência Técnica):

Razão Social:

J M J COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA (REDENÇÃO/RN)

CNPJ/MF: 02.867.473/0001-16

Endereço:

Prudente de morais, 3398, Bairro: Lagoa Seca, CEP: 59.050-200, Natal, Estado do Rio Grande do Norte;

Fone: 83 98801.5055

E-mails: licita.trial@gmail.com

Pessoa para Contato: Isaac Felipe Soares dos Santos

2. DADOS DOS REPRESENTANTES LEGAIS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Indicamos abaixo os dados do Representante Legal para assinatura do contrato:

SEVERINO MOACIR DANTAS POTIGUAR JÚNIOR, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 312.959 – SSP/RN e CPF nº 358.180.184-15, residente e domiciliado na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, Av. Gov. Silvio Pedrosa, nº 316, apto nº 300, Areia Preta, CEP: 59.014-100.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM/ LOTE	PRODUTO	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL.
01	<p>Veículo automotor, zero-quilômetro, tipo Picape (veículo utilitário), do último ano/fabricação disponibilizado pelo fabricante na data da assinatura do contrato, com as seguintes especificações:</p> <p>a) Motor a gasolina/álcool (flex); b) Cilindrada de 1.3 TCe; c) Potência de 163cv (Gasolina) e 170cv (etanol), com as características originais de fábrica; d) Relação peso/torque de 27,5 (Kg)kgf.m, medidos na gasolina, com as características originais de fábrica; e) Quatro portas laterais e uma traseira; f) Capacidade para 05 (cinco) passageiros; g) Caixa de cambio automática e/ou manual com pelo menos 5 marchas, além da ré; h) Ar condicionado quente/frio original de fábrica; i) Direção com assistência eletro-hidráulica; j) Vidros das portas com acionamento elétrico, com interface para levantamento automático dos vidros; k) Alarme antifurto e travas elétricas nas portas; l) Freios com sistema ABS e/ou ABS/EBD; m) Airbags frontais para motorista e passageiro; n) Controles eletrônicos de tração e estabilidade; o) Sensor de estacionamento traseiro e/ou câmera para manobras; p) Equipamento de rádio/mídia/som, com bluetooth e conectividade USB; q) Tanque de combustível com capacidade para 45 litros; r) Vão livre (altura do solo) de 212 milímetros; s) Distância entre eixos de pelo menos 2.829 milímetros; t) Porta-malas com volume de 683 litros; u) Rodas em liga leve, com Raio de pelo menos R16; v) Pneus originais de fábrica; w) Barras de teto convencional; x) Cor branca solida, original de fábrica; y) Demais equipamentos de série não especificados e demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, todos em conformidade com o PROCONVE; z) Itens extras:</p>	03 UND	R\$ 184.900,00 (Cento e oitenta e quatro mil e novecentos reais)	R\$ 554.700,00 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil e setecentos reais)

<p>z.1. Calhas de chuva nos vidros das 4 portas;</p> <p>z.2. Película de segurança e controle solar nos vidros, cor fumê, conforme padrões e limites de transparência estabelecidos pelo CONTRAN;</p> <p>z.3. Jogo de tapetes de borracha indicados ao modelo do veículo;</p> <p>Garantia obrigatório estabelecida pelo Fabricante do veículo.</p> <p>z.4. Adaptações conforme descrito abaixo:</p> <p style="text-align: center;">ADAPTACOES:</p> <p>▪ Plotagem/Grafismo dos Agentes de Transito de Parnamirim/RN</p> <p>– A viatura deverá receber plotagem conforme previsto na mídia anexo.</p> <p>- A aplicação das cores da instituição nos veículos deverá ser realizada por envelopamento, confeccionado em adesivo de PVC/vinil ou material de qualidade/durabilidade equivalente, conforme cada layout disponível no Manual;</p> <p>- O material utilizado no envelopamento deve possuir proteção efetiva contra raios “UV” (ultravioleta), a fim de evitar a descoloração/degradação da plotagem de forma prematura;</p> <p>- O material utilizado na plotagem e sua aplicação no veículo devem ser indicados a garantia do fabricante, sendo de no mínimo de 1 (um) ano contra descoloração, descolamento e enrugamento, uma vez que sua aplicação externa nas viaturas expõe o material aos raios solares, intempéries e aos serviços de limpeza externa;</p> <p>Adaptações de sinalizadores para veículos automotores:</p> <p>Sinalizador luminoso tipo barra:</p> <p>- Barra sinalizadora em formato de ARCO ou LINEAR, com modulo único ou múltiplos módulos, lente inteiriça ou lentes múltiplas (neste caso, acopladas uma a outra formando um único conjunto), com comprimento entre 1.000 mm e 1.300 mm, largura entre 230 mm e 500 mm e altura entre 50 mm e 110 mm, a ser instalada pela licitante vencedora no teto do veículo (ou por empresa terceirizada homologada pela licitante), ou no rack de teto/longarina (quando existente);</p>			
--	--	--	--

	<ul style="list-style-type: none"> - A barra sinalizadora deve ser dotada de base constituída em policarbonato translucido (estrutura em alumínio extrudado com tratamento UV, resistente a impacto e descoloração), ou ABS na cor preta (reforçada com perfil de alumínio extrudado) ou em perfil de alumínio extrudado na cor preta, com cúpula injetada em policarbonato translucido (transparente/cristal), com tratamento UV, resistente a impactos e descoloração, com fechamento através parafuso/presilhas e borracha de vedação; - Sistema luminoso composto por módulos frontais e traseiros com no mínimo 4 (quatro) leds cada, próprios para iluminação, com potência não inferior de 3W cada led, na cor RUBI, com garantia de no mínimo 1 ano, dotados de lente colimadora difusora em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, alimentados nominalmente com 12 Vcc. Conjunto deve possuir, no mínimo, 20 (vinte) módulos, distribuídos equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir total visualização (360°), sem que haja pontos cegos de luminosidade, desde que o “design” do veículo assim permita; - O conjunto deve ser dotado de 2 (dois) módulos para luz de beco em led de alto brilho, sendo 01 (um) em cada lateral da barra de luz, bem como pelo menos 1 (um) modulo central para luz de busca frontal, todos na cor CRISTAL e de potência não inferior a 3W cada led. Tais módulos devem possuir botões individuais exclusivos no controlador. O(s) refletor(es) central(is) dianteiro(s) poderá(ao) ter leds intercalados na cor cristal e na cor rubi, de modo que ao acionar a luz de busca frontal acione somente os leds de cor CRISTAL, e ao acionar animação de patrulhamento acione apenas os leds de cor RUBI; - O sinalizador visual deverá ser controlado por controle central único, dotado de microprocessador ou micro controlador, que permita a geração de lampejos luminosos de altíssima frequência, com pulsos luminosos de 25 ms até 2s. O circuito eletrônico devesa gerenciar a corrente elétrica aplicada nos leds através de PWM (Pulse Width Modulator), devendo garantir também a intensidade luminosa dos leds, mesmo que o veículo esteja desligado ou em baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa e a vida útil dos Leds. O consumo da barra nas funções usuais deverá ser em torno de 5A e o máximo (com todas as funções possíveis ligadas) não deverá ultrapassar 10A. - O modulo de controle devesa possuir capacidade de 			
--	---	--	--	--

	<p>geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado (abordagem), em deslocamento (patrulhamento) e em situação de emergência, bem como outros padrões de "flashes" distintos ou outras funções de iluminação a serem definidas, os quais deverão ser acionados separados ou simultaneamente no caso de se utilizar led e dispositivos de iluminação não intermitentes (luzes de beco e/ou frontais);</p> <ul style="list-style-type: none"> - O controlador (painel de controle) dos sinalizadores luminosos e acústico deverá ser único, em formato retangular, com frente com medidas máximas de 190mm de largura e 60mm de altura, permitindo o funcionamento independente de ambos os sistemas. Os comandos do sistema deverão ser de alta resistência e fácil acionamento do operador, bem como, possuir iluminação das teclas para facilitar visualização noturna e também permitir o desligamento da iluminação das teclas quando necessário. Deverá ser fixado no painel do veículo em local específico possibilitando sua operação por ambos os ocupantes dos bancos dianteiros; - O equipamento devesse possuir sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo estiver com o motor desligado, desligando o sinalizador se necessário, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor. O sistema devesse possuir proteção contra inversão de polaridade, altas variações de tensão e transientes, devendo se desligar, preventivamente, quando a tensão exceder valores não propícios; <p>- A licitante vencedora deverá apresentar para que tenha sua proposta adjudicada e homologada após apresentação dos documentos abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atestado, emitido pelo fabricante e/ou fornecedor dos leds, que comprove que o produto utilizado na montagem do sistema visual se enquadra na presente especificação; - Laudo emitido por entidade competente, que comprove que o sinalizador luminoso a ser fornecido atende as normas SAE J845 (rev. FEV 2019), SAE J575 (rev. AGO 2018) e SAE J595 (rev. MAR 2014), da SAE (Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, névoa salina (corrosão), abrasão, deformação, alta/baixa temperatura, durabilidade, voltagem, spray de água, cor e fotometria com potência de pico de intensidade luminosa classe 1 			
--	--	--	--	--

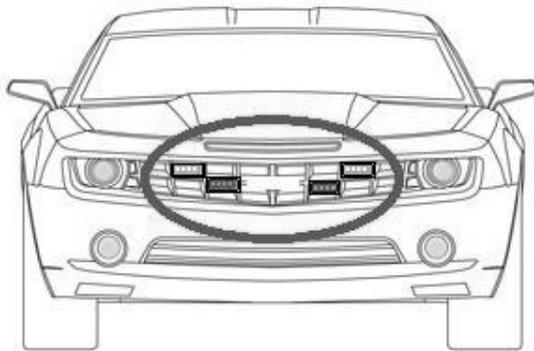
para o sinalizador luminoso e luzes auxiliares na cor RUBI, bem como classe 2 para luzes auxiliares das demais cores.

Sinalizadores luminosos auxiliares:

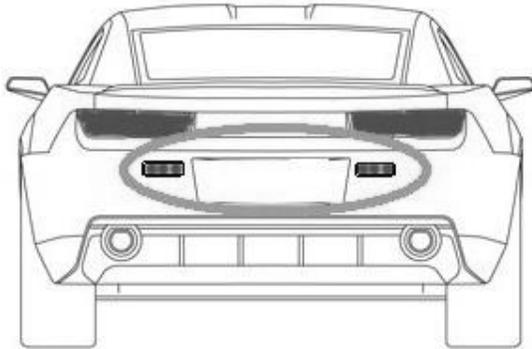
- Sistema auxiliar estroboscópico composto por 06 (seis) mini sinalizadores, com no mínimo 03 (três) leds alto brilho e mínimo 3W de potência cada, em formato linear, composto por base, na cor preta ou prata/cromo em plástico injetado de material anti-chamas ou alumínio pintado/anodizado, com proteção contra intempéries e lente colimadora injetada em policarbonato incolor, apropriado para instalação em ambiente externo. Cada modulo devera possuir vedação para proteção da instalação do mesmo.

Os sinalizadores auxiliares deverão ser instalados na seguinte configuração:

- 1) 04 (quatro) mini sinalizadores frontais, embutidos na grade frontal do veículo, em formato de “V” (exemplo na figura abaixo), conforme o design do veículo permitir, sendo os dois das extremidades com leds na cor CRISTAL e os dois centrais com leds na cor RUBI (todos com lentes incolores);



- 2) 02 (dois) mini sinalizadores traseiros com leds na cor RUBI (ambos com lentes incolores), a serem instalados próximos a placa do veículo ou outro local na traseira do veículo (exemplo na figura acima), conforme permitir o design do mesmo (admitir-se-á formato triangular ou arredondado/circular para os sinalizadores traseiros, de forma a proporcionar melhor adaptação ao design do veículo.

**Sinalizador acústico externo (sirene):**

- Sirene eletrônica composta de amplificador de no mínimo 100W (Watts) @ 11 Ω (Ohms), resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e unidade sonofletora única com, no mínimo, **04 (quatro) tons distintos**, exclusiva para veículo policial (viatura), que deverá ser instalada no local mais adequado, com **eficiente efeito sonoro a frente do veículo**, com altura mínima do solo de 600mm (tolerância de 20%), com menor ruído possível na cabine do motorista;

- A pressão sonora do sinalizador **não poderá ser inferior a 105 dB**. Para a comprovação dessa medida o aparelho utilizado para a aferição deverá ser colocado a 01 (um) metro de distância a frente do veículo e a 01 (um) metro de altura do solo. Para esta medição o driver (Unidade sonofletora) deve estar instalado na posição que ficara em definitivo na viatura;

- Sistema de megafone com potência de no mínimo 30W RMS, com interligação auxiliar de áudio com o rádio transceptor (deve ser ajustado para volume máximo, uma vez que não haverá ajuste no painel de controle);

- O drive utilizado deverá ser específico para utilização em viaturas policiais, sendo vedada a utilização de drives confeccionados para aplicações musicais;

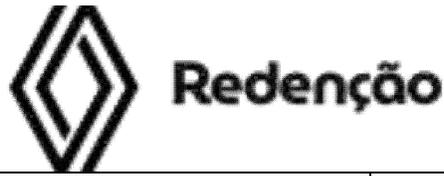
- Os equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios), dentro da faixa de frequência utilizada pelas polícias, conforme determinações da ANATEL;

- Equipamento deverá ser instalado em local adequado no veículo, de forma a manter as características sonoras especificadas.

FABRICANTE: RENAULT DO BRASIL

MARCA: RENAULT

MODELO: OROCH 1.3 TCe OUTSIDER



PROCEDÊNCIA: NACIONAL			
Valor Total do Lote R\$ 554.700,00 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil e setecentos reais)			

1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação de acordo com o Edital.
 2. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, ICMS, taxas, fretes, seguros, instalações e etc.
 3. Alíquota de ICMS: 18%.
- OBS: Esta proposta está sujeita a substituição tributária conforme legislação vigente.
4. Pagamento: Conforme Edital.
 5. **Local e Prazo de Entrega:** Conforme Edital e termo de referência.
 6. Declaramos que iremos efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições de acordo com os termos estabelecidos no edital e em seu termo de referência, após o recebimento da Ordem de Fornecimento ou similar, no prazo e locais indicados pelo comprador, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência, manual do proprietário original do fabricante, termo de garantia e relação da rede de assistência técnica autorizada.
 7. Declaramos que esta proposta **foi elaborada de forma independente** conforme exigido em lei vigente e suas posteriores alterações.
 8. Declaramos que **somos concessionário oficial autorizada da Renault do Brasil.**
 9. Declaramos que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação.
 10. **PRAZO DE GARANTIA:** Garantia conforme exigência contida no edital e manual do fabricante do veículo de acordo com as normas do CDC Brasileiro (Lei Federal).
 11. Declara também, sob as penas da lei, que todas as informações e todos os documentos exigidos no presente edital, apresentados para participação no certame licitatório, são verdadeiros e autênticos.
 12. Que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
 13. Todos os produtos/materiais serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

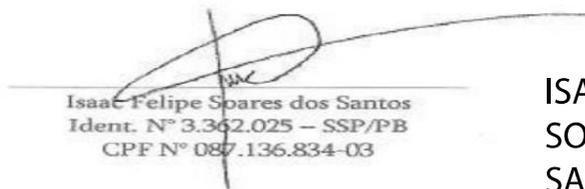
SEVERINO MOACIR DANTAS POTIGUAR JÚNIOR, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 312.959 – SSP/RN e CPF nº 358.180.184-15, residente e domiciliado na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, Av. Gov. Silvio Pedrosa, nº 316, apto nº 300, Areia Preta, CEP: 59.014-100. **Diretor.**

DECLARAÇÃO: Declaramos expressamente que nos preços acima propostos encontram-se incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, impostos, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, frete, seguros e demais despesas com transporte até o



destino, embalagens e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Natal, 16 de setembro de 2022.


Isaac Felipe Soares dos Santos
Ident. N° 3.362.025 – SSP/PB
CPF N° 087.136.834-03

**ISAAC FELIPE
SOARES DOS
SANTOS:08713
683403** Assinado de forma
digital por ISAAC
FELIPE SOARES DOS
SANTOS:08713683403
Dados: 2022.09.16
10:52:03 -03'00'